



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0002/13

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a construção de um canil municipal.**

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de um canil municipal, com todas as qualificações necessárias, objetivando minimizar o problema do grande número de cães soltos pelas ruas da cidade.

### **JUSTIFICATIVA:**

Embora nosso Código de Posturas preveja em seu artigo 60 que "Os cães que forem encontrados soltos nas vias públicas serão apreendidos e recolhidos ao canil da Prefeitura ou outro lugar que lhe convenha", praticamente por toda cidade nos deparamos com inúmeros animais soltos ou abandonados, problema que nos aflige há anos.

O abrigo que está sendo proposto seria também um refúgio para eles, onde receberiam tratamento veterinário adequado, com conforto e, acima de tudo, com respeito e carinho. Para a instalação, indico o antigo prédio de tratamento de ovelhas e porcos dentro da Fazenda Santa Cruz, local afastado do núcleo residencial, que terá condições ideais após adequações simples. Sugiro que - anexa - seja construída uma clínica para pequenas cirurgias, castrações e quarentena.

Se concretizado, o canil também poderá abrigar o departamento de zoonoses, e o veterinário de plantão daria todo o suporte à equipe no recolhimento e tratamento; talvez até com um "disque animais" para ajudar no monitoramento.

Firmando convênios com faculdades e instituições do gênero, poderemos oferecer estágio aos alunos de Veterinária, ajudando-nos no desenvolvimento do trabalho e também ajudando-os a adquirir a experiência e a visão futura necessárias ao bom desempenho profissional.

Ressalvo, ainda, a importância de, num futuro próximo, implantar uma feira de filhotes, incentivando a adoção e a posse responsável.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de fevereiro de 2013.**

Lida na Sessão de 05/02/2013  
Secretaria - Providenciado em: 19/02/2013

Despacho em 05/02/2013

Ofício nº 060/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

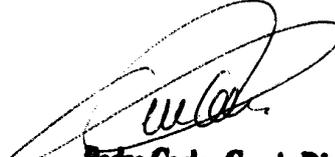
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

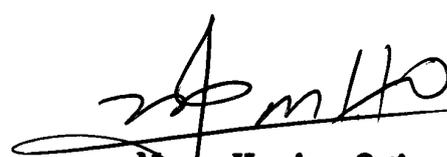
## INDICAÇÃO Nº 0002/13

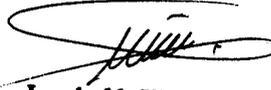
Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a construção de um canil municipal.

  
**Alex Ricardo Masalskiene**  
Juninho Leite - DEM - autor

  
**Pedro Carlos Garcia Dias**  
(Dr. Pedro)  
Vereador

  
**José Ferreira de Sousa**  
(Zé Carioca)  
Vereador

  
**Marcos Henrique Osti**  
(Marquinhos Osti)  
Vereador

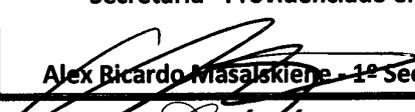
  
**Lourivaldo Viana de Souza**  
(Lourival dos Gêmeos)  
Vereador

  
**Márcia Regina Scalon Alves**  
(Márcia do Branco)  
Vereadora

  
**Janir Aurélio da Silva**  
(Jânio da São Carlos)  
Vereador

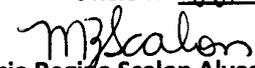
Lida na Sessão de 05/02/2013

Secretaria - Providenciado em: 19/02/13

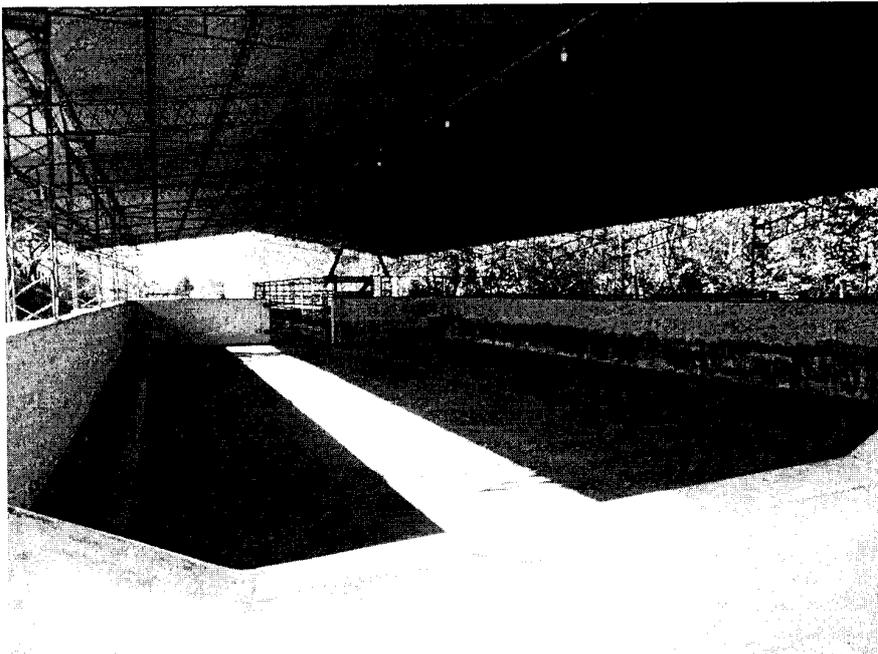
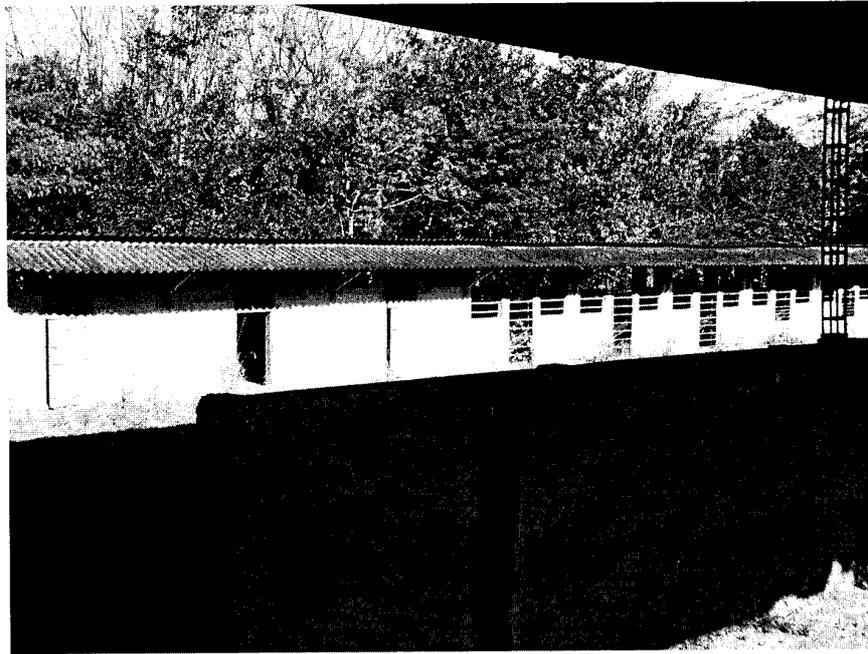
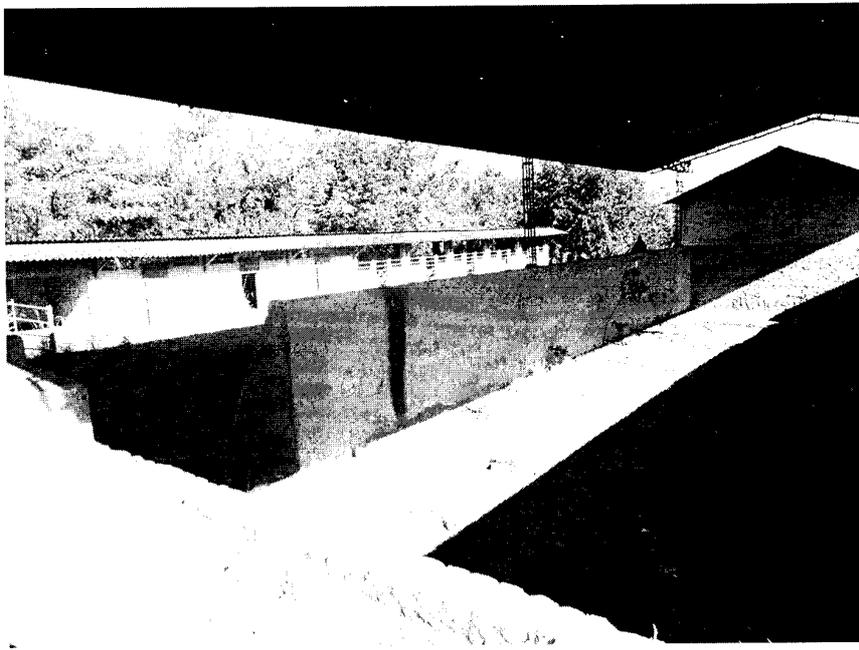
  
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 05/02/2013

Ofício nº 1160/13

  
Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*





## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

---

Em, 12 de Março de 2013.

Ofício nº. 59/2013

Exmo. Sr.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JR**

MD. Prefeito Municipal

Em resposta à Indicação da Câmara Municipal nº. 0002/13, de autoria dos Vereadores Alex Ricardo Masalskiene e outros subscritos, referente à proposta de implantação de um canil municipal, temos a informar o que segue.

Em análise a referida proposta, concluímos que no momento é financeiramente inviável essa implantação, embora seja de suma importância para o município. Porém, não há programas do Ministério ou da Secretaria do Estado da Saúde, que custeie essa atividade, ficando todo esse investimento com recursos próprios, que inclui o local de alojamento e alimentação dos animais, funcionários para os cuidados, entre outros.

Como essa Secretaria tem custeado muitos serviços que são oferecidos pelo SUS, mas insuficientes para atender a demanda, o orçamento se tornou limitado nesse momento.

Informamos ainda que intensificamos o programa municipal de castração de animais, e com o recebimento da vacina anti rábica, a vacinação está sendo realizada diariamente no C. S. III.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

  
**MARCIA REGINA ALVES CAMARGO**  
Secretária Municipal da Saúde